

PORTARIA Nº 021/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCEDE 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA CARINE FABIANI, COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença em função de falecimento de familiar à CARINE FABIANI, Coordenadora de Programas e projetos do CIRENOR, conforme atestado de óbito em anexo, referente aos dias 20 a 22 de maio de 2026.

Sananduva, RS, 20 maio de 2026.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ulisses Cecchin